



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 233/2014 – GP/DIAD

DECLARA retificação de aposentadoria, na forma que especifica

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto n. 2.742, de 27 de março de 2014;

CONSIDERANDO os esclarecimentos subscritos pela Diretora-Presidente em exercício da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o teor da Decisão n. 1017/2014-TCE- Segunda Câmara, de 26 de agosto de 2014, que julgou legal e determinou a **RETIFICAÇÃO** do ato aposentatório, com a inclusão da fundamentação do vencimento base do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto na Guia Financeira laborada pela Manaus Previdência, e o que mais consta nos autos do Processo n. 2014/16568/16596/04469, de 14.11.2014, juntado aos 2014/16568/16596/01612, de 12.05.2014;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, o Ato da Presidência n. 209/2011-GP/DIAD, de 07 de junho de 2011, publicado no DOM N. 2703, de 08 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - APOSENTAR, com base nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.47/2005, c/c o art. 53 B, da Lei Municipal n. 870, de 21 de julho de 2005, o servidor **JOSÉ JURANDIR VIEIRA NEVES**, Analista Legislativo, Classe D, Referência III, matrícula 0067-9 D, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 4.581,47 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, discriminados na seguinte forma:

Referencia	Fundamentação	Valor
Vencimento	Art. 30 da Lei n. 169, de 13 de dezembro de 2005, c/c Ato da Presidência n. 037/2011	R\$ 3.215,90
Adicional por Tempo de Serviço (35%)	Art. 203 da Lei n. 1.118/71	R\$ 1.125,57
FCL-3 (1/5)	Art. 22, Inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, alterada pelas Leis ns. 192/2008, 223/2009 e 256/2010	R\$ 240,00
Valor dos Proventos Integrais		R\$ 4.581,47

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 235/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado natalino, conforme Lei Federal n. 662, de 06/04/1949, e, ainda, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, a representar uma economia significativa para o cofre municipal;

CONSIDERANDO, ainda, proporcionar aos funcionários públicos municipais a disponibilidade de tempo necessário para vivenciar o espírito cristão e fraterno das festividades de Natal e de Final de Ano;

RESOLVE,

I - DECLARAR ponto facultativo neste Poder Legislativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, ressalvadas as atividades administrativas essenciais relativas à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, as quais serão mantidas regularmente.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

OUVIDORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS (CMM)

OUVIDORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS (CMM)

Presidente da Câmara Municipal de Manaus (CMM)
Vereador Bosco Saraiva

Ouidor Geral da Câmara Municipal de Manaus (CMM)
Vereador Hiram Nicolau

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo
69027-020 - Manaus - Amazonas - Brasil
<http://www.cmm.am.gov.br>

Fala CIDADÃO
3303-2700

Canal Aberto ao Cidadão

DESPACHO

Processo: n. 00107/14
 Interessado: Câmara Municipal de Manaus / Empresa Brasileira de
 Telecomunicações S/A - EMBRATEL
 Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação emergencial por se tratar de serviços continuados e da impossibilidade momentânea de conclusão de Processo Licitatório;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 00107/14;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratar a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, no valor total de R\$ 103.902,06 (cento e três mil, novecentos e dois reais e seis centavos), para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 90 (noventa) dias, até a conclusão do Processo Licitatório, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 22 de dezembro de 2014.


RUBENILSON RODRIGUES MASSULO
 Diretor de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 22 de dezembro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br